



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.194, de 21 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a desapropriação amigável de imóvel que específica, e dá outras providências correlatas."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 5.389/2022;

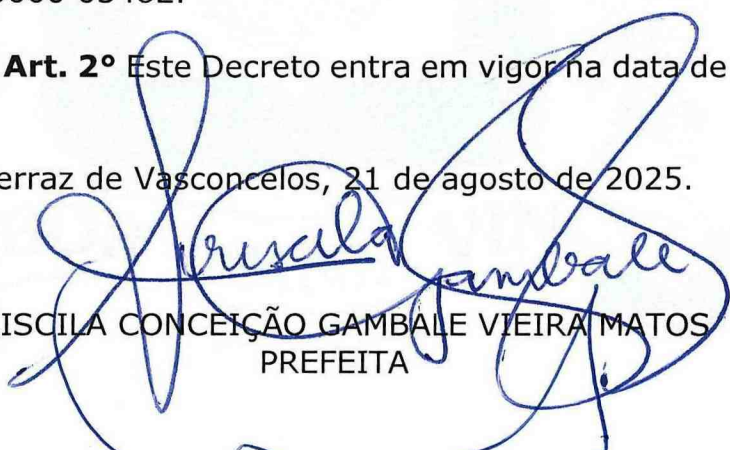
DECRETA:

Art. 1º Fica desapropriado para fins de ampliação do Cemitério do Cambiri, o imóvel situado à Av. Dom Pedro II, Lote N/T, Quadra 59, no loteamento denominado Vila Romanópolis, neste Município, sob a Inscrição Municipal nº 28.0016.0005-000, o qual é objeto de declaração de utilidade pública consoante disposição contida no Decreto nº 6.592, de 27 de abril de 2022.

Parágrafo Único. O pagamento da indenização pela desapropriação é certo e ajustado em R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), a ser quitado em parcela única, com data de vencimento em 29/08/2025, havendo sua escrituração contábil através da rubrica orçamentária nº 4.4.90.61.00 15 451 5010 1116 01 1100000 03482.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de agosto de 2025.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

AGILIO NICOLAS RIBEIRO DAVID
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO